

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.609, DE 2016

Confere ao Município de Parintins, no Estado do Amazonas, o título de Capital Nacional do Boi Bumbá.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado CABUÇU BORGES

I - RELATÓRIO

Este projeto de lei, do Senado Federal, tem por objetivo conferir ao Município de Parintins, no Estado do Amazonas, o título de “Capital Nacional do Boi Bumbá”.

A proposição foi distribuída às Comissões de Cultura (CCult), para análise do mérito; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cumpre-me, por designação da Presidência da CCult a elaboração de parecer sobre o mérito cultural da proposta em apreço.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Este projeto de lei tem por objetivo conferir ao Município de Parintins, no Estado do Amazonas, o título de Capital Nacional do Boi Bumbá.

No folclore brasileiro, a lenda do boi teria nascido no Nordeste, por ocasião do Ciclo do Gado, no século XVIII. Um escravo (Pai Francisco) mata o melhor boi da fazenda de seu proprietário, para satisfazer o desejo de sua esposa grávida (Catirina). O fazendeiro e a cidade perseguem o escravo até que a ajuda de curandeiros ressuscita o boi e Pai Francisco termina perdoado por todos.

O conto do boi, suas danças, ritmos e encenações se disseminaram para diversas partes do País, onde receberam diferentes nomes e roteiros. Essas manifestações populares tornaram-se tradicionais em vários Estados, como no Maranhão, onde ficou conhecida como Bumba Meu Boi, e no Estado do Amazonas, como o Boi Bumbá.

O Município de Parintins, localizado a 420 km de Manaus, é a sede anual de uma das maiores festas regionais do país e do Boi Bumbá, o festival que reúne no final de junho, em três dias de festejos, cerca de cem mil pessoasⁱ para assistir à competição entre duas tradicionais agremiações – Garantido, representado pela cor vermelha, e Caprichoso, pela cor azul. Durante duas horas e meia, cada agremiação apresenta sua encenação da lenda do Boi ou, como lá é conhecida, do Boi Bumbá. A arena que abriga o evento é tomada por grandes alegorias, efeitos especiais, fantasias, coreografias e cantos, chamados de toadas.

O festival ocorre desde meados de 1960, com as apresentações das duas tradicionais agremiações – o Boi Garantido, fundado em 1913 e primeiro a encenar a lenda de Francisco e Catirina, e o Boi Caprichoso, fundado em 1925, originário do boi Galante.ⁱⁱ

Segundo Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti, do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), autora do artigo **O Boi-Bumbá de Parintins, Amazonas: breve história e etnografia da festa**, o Festival de Parintins se tornou uma das maiores atrações da cultura regional, onde se exploram as lendas, rituais indígenas e costumes dos ribeirinhos, por meio de alegorias e encenações.

O Boi de Parintins é um dos maiores festejos da cultura popular brasileira. A manifestação, hoje muito conhecida, amplamente registrada e estudada, atrai pessoas do Brasil inteiro e de todo o mundo; fortalece a identidade local, na medida em que enaltece o nortista, os povos indígenas, o homem ribeirinho; é motivo de alegria e orgulho para a população de Parintins; e exerce, ainda, papel fundamental na economia do Município e da região.

Em agosto de 2012, o bumba-meu-boi foi reconhecido como manifestação cultural do Brasil pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), recebendo a certificação do título de Patrimônio Cultural do Brasil.

Por essas razões, estamos certos de que a atribuição do título de Capital Nacional do Boi Bumbá ao Município de Parintins é meritória e poderá contribuir sobremaneira para promover ainda mais essa rica expressão da diversidade cultural brasileira.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares, para a aprovação do Projeto de Lei n.º 5.609, de 2016, do Senado Federal.

Sala da Comissão, em 31 de agosto de 2016.

Deputado CABUÇU BORGES
Relator

ⁱ <http://novaescola.org.br/fundamental-2/festival-parintins-674342.shtml>

ⁱⁱ <http://novaescola.org.br/fundamental-2/festival-parintins-674342.shtml>